

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 007/2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 896/2019 no art. 9 inciso I.

- Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 7.195,85 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 896/2019.
- Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 10 de Agosto de 2020.

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações	1	100	3.3.90.47	R\$ 40,00
		Tributarias e				
		Contributivas				
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e	1	100	3.1.90.94	R\$ 7.155,85
		Restituições				
		Trabalhistas				
	R\$ 7.195,85					

Item II – Redução

UO	Função	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
	Programática					
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de	1	100	3.3.90.39	R\$ 7.195,85
		Terceiros - PJ				
	R\$ 7.195,85					